**PLANO DE TRABALHO PARA A TEMPORADA 2020-2021 – ANEXO I**

*(Vinculado ao Memorando de Entendimentos nº 25/Ciclo Olímpico 2021/2024)*

**ENAD: LIGA DE BASQUETE FEMININO - LBF**

Plano de Trabalho dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - Liga de Basquete Feminino

**PARÂMETROS:**

| Nº | ITEM | ESPECIFICAÇÃO/COMPROMISSOS | |
|---|---|---|---|
| 1 | **Nome do Campeonato** | Liga de Basquete Feminino | |
| 2 | **Esporte** | Basquetebol | |
| 3 | **O(s) Regulamento(s) da(s) Competição(ões) deverá(ão) conter:** | Forma de disputa;<br>Período da competição;<br>Quantitativo de atletas por delegação e/ou de acordo com o *Ranking* da ENAD e/ou Liga Esportiva Nacional que poderão ser beneficiados pelo CBC;<br>Seguro de Vida e de Acidentes pessoais para os atletas;<br>Uniformes de competição dos atletas, contendo o "selo de formação de atletas" do CBC, como obrigação a ser cumprida por todas as Entidades de Prática Desportiva – EPD integradas ao CBC. | |
| 4 | **Calendário 2020-2021 – Definição das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados** | CBI | CATEGORIA/ GÊNERO |
| | | Campeonato Brasileiro Interclubes – Liga de Basquete Feminino | Adulto Feminino |
| 5 | **Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC** | No mínimo 30 (trinta) dias antecedentes à data de início do CBI. | |
| 6 | **Quantitativo máximo de atletas por equipe (esporte coletivo) e quantitativo máximo de atletas (esporte individual), com custeio de despesas elegíveis pelo CBC** | **Passagens aéreas e hospedagem com previsão de 2 diárias para até 10 atletas** de cada Clube durante uma partida de cada rodada da LBF, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição, exceto em rodadas conjugadas com duas ou mais partidas na mesma cidade ou região, tendo como limite até 3 diárias de hospedagem a cada partida. | |
| 7 | **Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica por Clube, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC** | **Passagens aéreas e hospedagem com previsão de 2 diárias para até 4 integrantes de Comissão Técnica** de cada Clube durante uma partida de cada rodada da LBF, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição, exceto em rodadas conjugadas com duas ou mais partidas na mesma cidade ou região, tendo como limite até 3 diárias de hospedagem a cada partida. | |
| 8 | **Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC** | **Passagens aéreas e hospedagem com previsão de 2 diárias para até 4 profissionais da Coordenação Técnica** durante uma partida de cada rodada da LBF, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição, exceto em rodadas conjugadas com duas ou mais partidas na mesma cidade ou região, tendo como limite até 3 diárias de hospedagem a cada partida. | |

| | | |
|---|---|---|
| 9 | **Quantitativo máximo de árbitros estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC** | **Passagens aéreas e hospedagem com previsão de 2 diárias para até 3 árbitros** durante uma partida de cada rodada da LBF, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição, exceto em rodadas conjugadas com duas ou mais partidas na mesma cidade ou região, tendo como limite até 3 diárias de hospedagem a cada partida. |
| 10 | **Meta** | Realização de 100% dos CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC, bem como em observância ao Programa de Formação de Atletas do CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho. |
| 11 | **Vigência** | Até 31/12/2021. |
| 12 | **Observações** | Competição com sedes regionalizadas. |

Campinas/SP, 04 de novembro de 2020.

**Fernando Manuel de Matos Cruz**
Vice-Presidente de Formação do **CBC**

**Valter Ferreira Silva**
Presidente da **LBF**